



DECRETO Nº 4836 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.360,00**

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	594	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	3.360,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 19
		1	Exercício corrente		
		400 019	PNAE - AEE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.360,00**

Fontes de Recurso	
1	19
3.360,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.088.727-38
SAO FIDELIS, 06 de novembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL